



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



ANEXOS DECRETO 25.963/2024

**ANEXO I
Decreto 25.963**

CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTE _____ QUADRA nº _____

DADOS REQUERENTE					
Nome:					
RG:			CPF nº		
Filiação: Pai: Mãe:					
Data de Nascimento:			Renda Mensal:		
Estado Civil:		Solteiro () Casado () Viúvo ()		Divorciado () União Estável ()	
Situação Profissional:		Empregado () Desempregado ()		Autônomo () Aposentado/Pensionista ()	
Profissão:					
Telefone para contato:					
DADOS DO CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)					
Nome:					
RG:			CPF nº		
Filiação: Pai: Mãe:					
Data de Nascimento:			Renda Mensal:		
Profissão:					
INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA:					
Tempo de Residência na atual moradia:					
Moradores da Unidade:					
Nome	Idade	Escolaridade	Profissão	Renda Mensal	Parentesco
Renda Familiar Mensal:					
INFORMAÇÕES DO LOTE:					
Lote nº:			Área (m²):		
Endereço:					
Edificação		Alvenaria () ()		Madeira () Outros	
Número de Ocupações		Uma casa ()		Duas Casas ()	



	Três casas ou mais () Prédio ()
Acabamento	Nenhum () Reboco () Outros ()
Água Potável	Rede Pública () Poço () Abastecimento Coletivo () Ponto dentro da unidade habitacional: Sim () Não ()
Esgoto Sanitário	Rede pública () Fossa () Céu Aberto () Banheiro dentro da Residência () Sem Banheiro () Banheiro fora da Residência ()
Energia Elétrica	Sim () Não () Padrão () Clandestina ()
Destino do Lixo	Possui Coleta () Céu Aberto () Enterrado/Queimado ()
Tipo do Imóvel	Residência () Comércio () Comércio e Residência ()
Condição da Ocupação do Lote	Próprio/Compra Direta () Cedido por Familiares () Cedido por Terceiros () Alugado () Valor: RS
Se o imóvel for alugado ou cedido	Nome do Proprietário: Telefone:
Possui outro imóvel?	Sim () Não ()
Já foi beneficiado por procedimento de Regularização Fundiária?	Sim () Não ()

Documentação apresentada:

- () Cópia da identidade e número de CPF do beneficiário e de seu cônjuge;
- () Comprovante de estado civil (certidão de casamento ou equivalente);
- () Contrato de compra e venda ou outro documento de aquisição ou posse do imóvel;
- () carnês / contas de água ou luz para comprovar que reside no endereço em data anterior a 22/12/2016;
- () outros _____

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas sob as penas da lei, estando ciente que não poderei sem a devida autorização, alienar ou dispor de qualquer forma do imóvel objeto deste cadastro durante o trâmite do processo de regularização fundiária e para que produza seus devidos efeitos legais, firmo o presente.

Guaratuba/PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II
Decreto 25963

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente à Rua

Bairro _____, Município _____, Estado _____,
declaro para os devidos fins que não possuo comprovante de rendimentos ou outro documento que comprove
minha renda mensal e atividade, e, ainda, declaro que minha ocupação atual é
_____, recebendo uma renda mensal aproximada de
R\$ _____.

Declaro ainda estar ciente de que, se comprovada, a qualquer tempo, fraude ou falsidade, em prova ou
declaração, estarei sujeito a sanções cíveis, criminais e/ou administrativas, conforme dispõe o artigo 2º da Lei
7.115, de 29 de agosto de 1983, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, artigos
171 e 229.

Assim sendo, por ser o aqui exposto a mais pura expressão da verdade, assino esta DECLARAÇÃO para que
produza efeitos legais.

Guaratuba/PR, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO III
Decreto 25963

Declaração de União Estável

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ e, nome companheiro(a), _____ nacionalidade _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residentes e domiciliados na cidade de Guaratuba, cito a Rua _____ nº _____ bairro _____,

Declaramos para os devidos fins que vivemos em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos do Código Civil, desde da data de _____.

Guaratuba/PR, ____ de _____ de _____.

Assinatura:
Nome

Assinatura:
Nome

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF



ANEXO IV
Decreto 25.963

REURB – S:

1. Requerimento de Regularização Fundiária REURB-S;
2. Cadastro Sócio Econômico (informando que reside no imóvel, bem como os demais membros residentes, qualificando-os e vinculando os documentos necessários descritos a seguir);
3. Cópia do RG e CPF do requerente e dos membros residentes no imóvel;
4. Cópia da Certidão de casamento atualizada com averbações (se existirem), ou certidão de nascimento atualizada;
5. Cópia de comprovante de residência atualizado (90 dias);
6. Certidão de quitação eleitoral do Requerente, disponível na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título;
7. Cópia dos documentos existentes relacionados à titularidade da área;
8. Cópia do carnê do IPTU e comprovação de quitação ou parcelamento;
9. Cópia do comprovante de quitação do contrato de compra e venda;
10. Planta e Memorial descritivo georreferenciado do local (com comprovante de pagamento da ART);
11. Fotografias da frente de imóvel e imagens da localidade, sistema viário e instrumentos públicos;
12. Certidões negativas de registro do imóvel e ônus dos Cartórios de Registros de Imóveis da Comarca de Paranaguá, São José dos Pinhais (1º e 2º ofício) e Guaratuba.
13. Cópia do comprovante de tempo de posse (Ex. Contrato de Compra e Venda, comprovante de água e luz antigo);
14. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do requerente e dos membros residentes no imóvel, ou extrato CNIS/CAGED;
15. Cópia do comprovante de inscrição no cadastro único válido, se existirem beneficiários residentes no imóvel;
16. Cópias das três últimas folhas de pagamento atualizadas do requerente e dos membros residentes no imóvel;
17. Declaração Negativa de Propriedade (Cartórios de Registros de Imóveis de Guaratuba).
18. Declaração de inexistência de ações possessórias (Vara Cível, Fórum de Guaratuba).



ANEXO V
Decreto 25.963

REURB – E:

1. Requerimento de Regularização Fundiária REURB-E com declaração de posse ou propriedade de outros imóveis;
2. Declaração REURB – E com compromisso de pagamento de taxas;
3. Cópia do RG e CPF do requerente e do cônjuge;
4. Certidão de casamento atualizada com averbações se existirem, ou certidão de nascimento atualizada;
5. Cópia de comprovante de residência atualizado (90 dias);
6. Certidão de quitação eleitoral do Requerente, disponível na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título;
7. Cópia dos documentos existentes relacionados à titularidade da área;
8. Cópia do carnê do IPTU e comprovação de quitação ou parcelamento;
9. Comprovante de quitação do contrato de compra e venda;
10. Planta e Memorial descritivo georreferenciado do local (com comprovante de pagamento da ART);
11. Fotografias da frente de imóvel e imagens da localidade, sistema viário e instrumentos públicos;
12. Certidões negativas de registro do imóvel e ônus dos Cartórios de Registros de Imóveis da Comarca de Paranaguá, São José dos Pinhais (1º e 2º ofício) e Guaratuba.
13. Cópia do comprovante de tempo de posse (Ex. Contrato de Compra e Venda, comprovante de água e luz antigo).

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretário de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Valterli Alves – Subprefeito Regional do Coroados



Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
